



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

PORTARIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

PORTARIA Nº 007-SMAT-SVS, DE 17 DE AGOSTO DE 2026 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EMISSÃO ITBI TRANSMISSÃO DE IMÓVEL NA LOCALIZADO NO SÍTIO LAGOA NOVA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS**, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei 275, de 15 de abril de 2025, e do art. 156, inciso IV, da Lei Complementar nº 230, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de processo de expedição de ITBI referente transmissão de um imóvel localizado no Sítio Lagoa Nova, S/N, no Município de São Vicente do Seridó PB, PMSVS-PROT-2026/0033 em Jose Beckenbaner Gouveia da Silva

Art. 2º Atribui responsabilidade administrativa ao servidor Hugo Araújo de Barros para autuar o presente processo, dando-lhe os poderes necessários à apuração dos tributos possivelmente devidos pela empresa acima citada, e exigir documentos necessários para execução do processo.

Parágrafo único. Fica autorizado a convocar, convidar, requerer a qualquer autoridade, assessoria ou pessoal necessário para a realização dos trabalhos afeitos ao processo de renovação.

Art. 4º O prazo de renovação é de 5 dias úteis sem prejuízo de quaisquer sanções a empresa requerente a partir da data de protocolo de documentos necessários a abertura do processo administrativo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente do Seridó-PB, 17 de agosto de 2026

Lucas Michael Araújo Cordeiro, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos